



## Comissão Permanente de Licitação

REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS (ANÁLISE DE MAPAS DE APURAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) DAS PROPOSTAS AO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CPL – SEGUNDA CHAMADA.

### 1 – ABERTURA DA SESSÃO:

I. Aos vinte e sete dias de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, situado à Praça João Gonçalves, s/n – centro – Governador Luiz Rocha - Estado do Maranhão, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2019-CPL – SEGUNDA CHAMADA**, com o objeto para a **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender a necessidade da Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência**, datado de 07 de fevereiro de 2019 e fixado no flanelógrafo da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 0111, página 34, com data de 13 de junho de 2019 e no Jornal Atos e Fatos, edição 4.935, página 06, com data de 14 de Março de 2019. Presentes o pregoeiro, **Sr. Eliezer Fernandes de Sousa – CPF nº 841.705.223-20**; e os **Membros da Equipe de Apoio: Raimunda Ferreira da Silva Sousa; Mônica da Luz de Sousa – CPF nº 052.155.133-17**, com apoio Técnico do **Contador Sr. Alessandro Pereira, CRC/MA nº 8802/O**, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, Decreto nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações para darem andamento no processo do certame supramencionado.

### 2 - CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse o documento exigidos nos itens 3.0 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, fez as seguintes considerações:

**A. J. RODRIGUES DE SOUSA – ME (G. D. COMBUSTÍVEIS)**, inscrita no CNPJ nº 11.257.718/0001-84, Inscrição Estadual nº 12.322.441-1, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 695 – Centro – Gonçalves Dias - MA, com representante não credenciado por deixar de apresentar os seguintes documentos do **Item 3.2.1. Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa)**, disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União – CGU, Portaria CGU Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário; **Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (inclusive para os titulares da empresa); Certidão da Lista de**

Praça João Gonçalves, s/n – Centro – Governador Luiz Rocha-MA



## Comissão Permanente de Licitação

Inidôneas do Tribunal de Contas da União, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU. Por deixar de apresentar as Certidões Supra os o representante não restou Credenciado, mas a empresa continuará a participar das fases do Certame, na forma da Lei.

### 3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados apresentassem a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos Para Habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1, contendo a Proposta, e o nº 02, contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas. Nos termos do item 3.4, do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, a licitante se declarou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Submetidas a proposta de preço ao crivo da equipe de apoio e do representante da licitante, nenhuma falha foi observada em relação à mesma, a qual foi conferida e avaliada segundo as especificações contidas no Edital, onde o Pregoeiro analisou os preços apresentados e os aceitou, tendo em vista estarem compatíveis com os preços de mercado e com a cotação máxima feita pelo Município. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferida, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**Classificada – A. J. RODRIGUES DE SOUSA – ME - CNPJ nº 11.257.718/0001-84**

**Valor da Proposta Escrita – R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**

Item	Especificação dos Produtos	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Gasolina comum PETROVIA	12.000	Litro	4,70	56.400,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA----- R\$</b>					<b>56.400,00</b>

### 5 - DA FASE DE LANCES:

Tendo em vista que somente uma empresa compareceu e apresentou proposta de preços, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.1 - RODADA DE NEGOCIAÇÃO:

Considerando que não houve representante credenciado restou frustrada a fase de negociação.

### 6 - DA HABILITAÇÃO:



## Comissão Permanente de Licitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do Envelope 02 de Habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declarou então vencedora e CLASSIFICADA DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**Habilitada – A. J. RODRIGUES DE SOUSA – ME - CNPJ nº 11.257.718/0001-84.**

### 7 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Após a classificação definitiva da vencedora, o Pregoeiro avisou que aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - DA ADJUDICAÇÃO:

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

**Empresa Adjudicada – A. J. RODRIGUES DE SOUSA – ME - CNPJ nº 11.257.718/0001-84**

**Valor da Proposta Adjudicada – R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**

Item	Especificação dos Produtos	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Gasolina comum PETROVIA	12.000	Litro	4,70	56.400,00

<b>TOTAL DA PROPOSTA ADJUDICADA----- R\$</b>					<b>56.400,00</b>
--	--	--	--	--	------------------

### 9 - DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve ocorrências dignas de nota

### 10 - ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro deu por encerrada a reunião de trabalho lavrando-se a presente ata. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 09h55min. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

Governador Luiz Rocha-MA, 27 de junho de 2019.

Assinaturas:

Licitantes:

  
**A. J. RODRIGUES DE SOUSA – ME**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

  
**Eliezer Fernandes de Sousa**

Praça João Gonçalves, s/n – Centro – Governador Luiz Rocha-MA



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha  
CNPJ nº 01.612.322/0001-54



**Comissão Permanente de Licitação**

CNPJ nº 11.257.718/0001-84

Pregoeiro  
*Eliezer Fernandes de Sousa*

**Equipe de Apoio:**

*Raimunda Sorizonda Silva*  
Raimunda Ferreira da Silva Sousa *Costa*

*Mônica da Luz de Sousa*  
Mônica da Luz de Sousa